Proc. Administrativo 16.660/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 12/09/2025 às 14:25:05

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-SADM, PMM-SMADU, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC, PMM-SADM-DGA-SCL-PL, PMM-ADV-ADM

Dispensa nº 76/2025 Processo Administrativo 148/2025

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o Processo Administrativo 148/2025 e **Processo de Dispensa nº 76/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s)

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
- Elemento de despesa: 39.99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 46.475,55

Proc. Administrativo 16.444/2025 - SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA - CALIBRAÇÃO DECIBELÍMETROS - SMADU

Atenciosamente,

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 16.444/2025

De: Claudecir S. - PMM-SMADU-CDU

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CMADU - Compras Meio Ambiente e Des. Urbano

Data: 10/09/2025 às 09:19:38

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para contratação de **empresa especializada para a calibração de 2 decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora**, na modalidade **compra direta**, no valor total de **R$340,00**através da **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**,para análise e providências.

Atenciosamente,

–

Atenciosamente,

Claudecir Gonçalves da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD_2_.pdf
2_TR.docx
2_TR.pdf
3_JUSTIFICATIVA.pdf
4_MAPA_DE_PRECOS_1_.pdf
5_1_PNCP_Jaragua.pdf
5_Dispensa_Jaragua.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_E_SITUACAO_CADASTRAL.pdf
Comprovante_Gmail_Orcamento_KeL_C002707_2025.pdf
Comprovante_Gmail_Orcamento_Trescal_MEC_Q_ENC__SOLICITACAO_PROJETO_HERMES____PR251004.pdf
Comprovante_WhatsApp_Orcamento_Forms.pdf
Declaracao_de_Contracao_Direta(1).pdf
Declaracao_de_Contracao_Direta.pdf
NF_2033_INSTRULABOR_2_DECIBELIMETROS.pdf
Orcamento_FORMIS_17281.pdf
Orcamento_KeL__c002707_2025_1_.pdf
ORCAMENTO_TRESCAL_MEC_Q_PR251004_PRPREFEITURADEMAFRA.pdf
SOLICITACAO_DE_FORNECIMENTO_CINCATARINA_N_0970_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura

Luiz Vidal da Silva Júnior...	10/09/2025 09:26:37	ICP-Brasil	LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR CPF 007.XXX.XXX-0...
Everton Wojciechovki	10/09/2025 09:28:45	1Doc	EVERTON WOJCIECHOVKI CPF 088.XXX.XXX-32
Claudecir Goncalves da Sil...	10/09/2025 11:27:00	1Doc	CLAUDECIR GONCALVES DA SILVA CPF 019.XXX.XXX...
Ana Cassia Gateli Pscheidt	10/09/2025 11:31:36	1Doc	ANA CASSIA GATELI PSCHEIDT CPF 026.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7A3A-7B92-8856-FD02**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1.386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0030/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Departamento de Engenharia

Responsável pela Demanda: Claudecir Gonçalves da Silva

E-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47)3641-4020

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária pelo seguinte motivo: A Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, adquiriu em **19/08/2025** novos decibelímetros, para auxiliar na fiscalização da poluição sonora do município, ocorre que os equipamentos não estão calibrados.

A calibração periódica dos decibelímetros é imprescindível para garantir a exatidão, confiabilidade e validade legal das medições de pressão sonora, conforme as normas técnicas vigentes. A aferição correta desses equipamentos é uma exigência normativa, sendo fundamental para subsidiar autos de infração, relatórios técnicos e demais procedimentos administrativos ou judiciais.

Nesta toada, considerando que os dados obtidos por meio do decibelímetro são utilizados como base para ações fiscalizatórias que podem resultar em sanções administrativas, como aplicação de multas, interdição ou fechamento de estabelecimentos, é de máxima importância que o equipamento esteja devidamente calibrado, motivo pelo qual a contratação em apreço é necessária..

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	2	Unid.	Calibração – Decibelímetros digitais - AK 820	SERVIÇOS	CONSUMO

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** ALTO

5. Estimativa de valor: R$340,00

6. Prazo de entrega/execução: 3 (três) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço.

7. Local de entrega/execução: Rua Almirante Alexandrino, 3003 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – 83045-210 (sede do contratado).

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do Gestor do Contrato: Ana Cássia Gatelli Pscheidt

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Claudecir Gonçalves da Silva; Everton Wojciechovki

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1.386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 10 de setembro 2025.

De acordo,

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE REFERÊNCIA 0031/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Calibração –Decibelímetros digitais - AK 820	2	Unid	R$170,00	R$340,00
				VALOR GLOBAL	**R$340,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária pelo seguinte motivo: A Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, adquiriu em **19/08/2025** novos decibelímetros, para auxiliar na fiscalização da poluição sonora do município, ocorre que os equipamentos não estão calibrados.

A calibração periódica dos decibelímetros é imprescindível para garantir a exatidão, confiabilidade e validade legal das medições de pressão sonora, conforme as normas técnicas vigentes. A aferição correta desses equipamentos é uma exigência normativa, sendo fundamental para subsidiar autos de infração, relatórios técnicos e demais procedimentos administrativos ou judiciais.

Nesta toada, considerando que os dados obtidos por meio do decibelímetro são utilizados como base para ações fiscalizatórias que podem resultar em sanções administrativas, como aplicação de multas, interdição ou fechamento de estabelecimentos, é de máxima importância que o equipamento esteja devidamente calibrado, motivo pelo qual a contratação em apreço é necessária.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

Site: www.mafra.sc.gov.br; e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.b

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira):

6.1 Será exigido os documentos do Art. 5º- A, do Decreto N° 5.407/2024, Mafra/SC;

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá iniciar em 3 (três) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço;

7.2. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua Almirante Alexandrino, 3003 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – 83045-210 (sede do contratado);

7.3. O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

7.4. O CONTRATADO, se responsabiliza integralmente por quaisquer vícios que venham a surgir no aparelho devido ao serviço prestado, incluindo avarias devido ao manuseio incorreto pelo CONTRATADO;

7.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.6. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 2 dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.8. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Site: www.mafra.sc.gov.br; e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.b

7.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da verificação de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.b

8.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Claudecir Gonçalves da Silva, matrícula nº **254896701**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Everton Wojciechovki, matrícula nº **254918501**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a ANA CÁSSIA GATELLI PSCHEIDT, matrícula nº 254902301, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Claudecir Gonçalves da Silva.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: **181**

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 10 /09 /2025

Aprovado em: _____ / _____ / ano.

CLAUDECIR GONÇALVES DA SILVA
Agente Administrativo

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.b

LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

CLAUDECIR GONÇALVES DA SILVA
Fiscal de Contratos

EVERTON WOJCIECHOVKI
Fiscal de Contratos Substituto

ANA CÁSSIA GATELLI PSCHEIDT
Gestor de Contratos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto e a contratação de empresa especializada para realizar a calibração de 2 equipamentos – Decibelímetros digitais - AK 820, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos desta.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 340,00, a qual é justificada pela necessidade calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) nas ações de fiscalização e vigilância ambiental voltadas ao controle de poluição sonora em casas de shows, bares, templos religiosos, eventos e demais locais que geram emissão de ruído..

Outros os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 05/2025 e no Termo de Referência, ambos em anexo a presente contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido à natureza específica e padronizada do objeto, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No caso em apreço, a pesquisa de preço foi realizada com 3 (três) empresas da região que atuam no mesmo ramo de mercado. Conforme mapa de preços a empresa TRESCAL – MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 96.513.486/0007-26 apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Devido à baixa complexidade do objeto, o princípio que deve ser tido em primazia é o do menor custo, logo, como a empresa TRESCAL – MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA apresentou item que atende os requisitos colocados no Termo de Referência, igualmente cumpriu com os requisitos de regularidade fiscal elencados no Art. 68 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 pelo menor preço, a escolha não poderia ser diferente.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: TRESCAL – MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda

CNPJ: 96.513.486/0007-26
ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, 3003 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – 83045-210
VALOR TOTAL: R$ 340,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *[...]*
> ***IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

Cumpre destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que foi escolhido como contratado é compatível com o mercado, (Niebuhr, 2008).

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pedese, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço. Nesse sentido, extrai-se da doutrina especializada: No caso da contratação direta, o que se espera é que o preço seja "justificável", o que não necessariamente implica dizer em ser inferior ao preço de mercado ou à média obtida.

Derradeiramente, ressalvo que a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas especializadas, sendo:

TRESCAL – MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no – CNPJ: 96.513.486/0007-26, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, 3003 – Afonso Pena – São José dos Pinhas – PR – CEP 83045-210, que apresentou o valor global de R$340,00 (Trezentos e quarenta reais).

FORMIS – Instrumentos de medição LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no – CNPJ: 30.197.931/0001-92, estabelecida na rua Cardeal, Nº 640, Conj 03 – Caieiras, SP – CEP 07745150, que apresentou o valor de R$520,00 (Quinhentos e vinte reais).

K&L Laboratório de Metrologia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no – CNPJ: 81.622.631/0001-44, estabelecida na Rua Sorocaba, 265 – Floresta - Joinville – Santa Catarina – CEP 89212-210, que apresentou o valor global de R$988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais).

Sobre o método matemático utilizado, bem como sobre o meio de pesquisa, estes já estão acostados no presente feito (exordial).

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado:

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	-	04/09/2025	SEM VALIDADE
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	-	-	-
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	4CF7.8F18.4E62.2ACF	10/07/2025	06/01/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140287106530	04/09/2025	03/03/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	34741/2025	04/06/2025	40/11/2025
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	51884851/2025	04/09/2025	03/03/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025082303180602886139	04/09/2025	21/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o processo licitatório

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 10 de setembro de 2025.

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1.386 Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO TRESCAL – MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda – CNPJ: 96.513.486/0007-26	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO FORMIS – Instrumentos de medição LTDA – CNPJ: 30.197.931/0001-92	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO K&L Laboratório de Metrologia – CNPJ: 81.622.631/0001-44	4º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Compra direta n° 608/2024: Jaraguá do Sul/SC.	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	2	Unid.	**Calibração – Decibelímetros digitais - AK 820**	R$ 170,00	R$ 260,00	R$ 494,00	R$ 360,29	**R$ 340,00**	**TRESCAL MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda**
Valor total Global				**R$ 340,00**	**R$ 520,00**	**R$ 988,00**	**R$ 720,58**		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recebidos por meio eletrônico e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Claudecir Gonçalves da Silva, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.
2) Foi utilizado o método da pesquisa direta tendo em vista o caráter célere e imediato do recebimento dos orçamentos, requisito fundamental devido a necessidade de urgência na compra do item no presente caso.
2) O Critério adotado para escolha do vencedor foi o de menor valor global.

Mafra – SC, 10 de setembro 2025.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1.386 Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

De acordo,

LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 608/2024

Última atualização 11/04/2024

Local: Jaraguá do Sul/SC **Órgão:** FUNDACAO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE - FUJAMA

Unidade compradora: CIN348 - FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07622131000150-1-000006/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CALIBRAÇÃO ACREDITADA RBC CALIBRADOR DE DECIBELÍMETRO E DO CALIBRADOR, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EQUIPE DA FISCALIZAÇÃO DA FUJAMA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 720,58	R$ 720,58

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO	1	R$ 720,58	R$ 720,58

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ DO SUL
Rua João Januário Ayroso, 3329, São Luis, Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89253-565 CNPJ: 07.622.131/0001-50 Telefone: (47) 3273-8008
E-mail: fujama@fujama.sc.gov.br Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br/fujama

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 33/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Data do Processo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Data da Contratação:	**03/04/2024**
Data da Solicitação:	**03/04/2024**
Sequencial do Contrato:	**608**
Data de Homologação	**N/A**
Nº Solicitação Compra	**47**

Fornecedor: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA** **Telefone:** 11943790834
CPF/CNPJ: 53.775.862/0001-52
Endereço: Rua Jorge de Freitas, Vila Santa Delfina, 02911145, São Paulo - SP
E-mail: comercial4@instrutherm.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 0687-4 **Conta:** 3296-4

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	2800000000 - FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE
Condição de Pagamento:	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Prazo de Entrega:	IMEDIATA
Local de Entrega:	FUJAMA - FUND. JGUAENSE DE MEIO AMBIENTE
Despesa :	1 - 28.001.18.122.0300.4150.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades administrativas-
Desdobramento :	3.3.90.39.17.00.00.00
Recurso :	1.799.0000.0428 - Recursos arrecadados pela Fujama
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CALIBRAÇÃO ACREDITADA RBC CALIBRADOR DE DECIBELÍMETRO E DO CALIBRADOR, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EQUIPE DA FISCALIZAÇÃO DA FUJAMA.
Observação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CALIBRAÇÃO ACREDITADA RBC CALIBRADOR DE DECIBELÍMETRO E DO CALIBRADOR, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EQUIPE DA FISCALIZAÇÃO DA FUJAMA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	12338 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO		720,5800	720,58

	Total Geral:	720,58

Edson Ivo Tiedt
Diretor de Compras e Licitações

JARAGUÁ DO SUL /SC
03 de Abril de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **96.513.486/0007-26**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140287106530**
Data de emissão:	**04/09/2025 11:51:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/09/2025 11:51:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/09/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 96.513.486/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:00 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.
Código de controle da certidão: **4CF7.8F18.4E62.2ACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.513.486/0007-26

Razão Social: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE MET INDUSTRIAL LTDA

Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO 3003 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082303180602886139

Informação obtida em 04/09/2025 11:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 34741/2025

IMPORTANTE: 1.RESERVA – SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/ CPF: 96.513.486/0007-26 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 72463
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 3003
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: bb2ee428fdee2a2aa1e507debcaa030e

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 de julho de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.513.486/0007-26
Certidão nº: 51884851/2025
Expedição: 04/09/2025, às 11:48:26
Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.513.486/0007-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.513.486/0007-26 **FILIAL**		**03/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEC-Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE ALEXANDRINO	**3003**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.045-210	**AFONSO PENA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNO.MELO@TRESCAL.COM	**(11) 3096-8315**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **13:26:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
<sec.desenvolvimentourbanomafra@gmail.com>

Orçamentos C002707/2025

1 mensagem

Orçamento K&L Jlle <orcamentos.jlle@kellab.com.br> 25 de agosto de 2025 às 17:09
Para: Claudecir <sec.desenvolvimentourbanomafra@gmail.com>

Prezado Cliente,

Segue em anexo o orçamento para sua avaliação.

No aguardo da aprovação para execução dos serviços.

Para melhor facilidade na comunicação entre K&L e cliente, disponibilizamos abaixo nossa nova lista de contatos.

UNIDADE JOINVILLE		
SETOR	CONTATO PRINCIPAL	E-MAIL
ATENDIMENTO RECEPÇÃO	RAFAELA E FRANCINE	kel.jlle@kellab.com.br - Central: (47) 3426-1712
CAMPO	JAMIR	campo.jlle@kellab.com.br
COMERCIAL	ELANDI	atendimento.jlle@kellab.com.br
COORD. ADMINISTRATIVA	ARACELI	adm.jlle@kellab.com.br
DIMENSIONAL	NICOLAS	dimensional.jlle@kellab.com.br
ELETRICIDADE, TEMPERATURA, ÓPTICA E ASSISTENCIA FLUKE	MATEUS	eletrica.jlle@kellab.com.br
FATURAMENTO	ROSANA	faturamento.jlle@kellab.com.br
FORÇA/ TORQUE/ DUREZA E PRESSÃO	JAMIR	campo.jlle@kellab.com.br
GERÊNCIA DE PROCESSOS	OSVALDO	gerencia.jlle@kellab.com.br
MANUTENÇÃO	SIDINEI	manutencao.jlle@kellab.com.br
MASSA / BALANÇA	PADILHA	balança@kellab.com.br
ORÇAMENTO	DANIELA	orcamentos.jlle@kellab.com.br

Dúvidas estamos à disposição no telefone (47) 3426-1712

Atenciosamente,

Equipe K&L – Unidade Joinville

orcamento_c002707_2025.pdf
472K

ENC: SOLICITAÇÃO PROJETO HERMES // PR251004

1 mensagem

Gabrieli Paulina Santos <gabrieli.paulina@trescal.com> 28 de agosto de 2025 às 13:36
Para: "sec.desenvolvimentourbanomafra@gmail.com" <sec.desenvolvimentourbanomafra@gmail.com>
Cc: Gabriel Leal Claudino <gabriel.claudino@trescal.com>, Mariana Aline Oliveira Freitas <mariana.aline@trescal.com>, Kariane Luiza Cicilinski Martins <kariane.luiza@trescal.com>

Boa tarde, Claudecir, espero que esteja bem!

Recebemos sua solicitação, segue em anexo a solução comercial para realização do serviço;

Nossos prazos:

- **Pagamento – 21 dias**
- **Prazo de entrega – 07 a 10 dias a contar da chegada dos equipamentos em nossa unidade mediante a aprovação da PR.**
- **Frete FOB**

Qualquer dúvida estarei à disposição;

Atenciosamente,

Gabrieli Paulina Santos

Comercial

Trescal Brasil

Tel: (41) 3534-4434

Cel: (41) 9 9267-4971

E-mail: gabrieli.paulina@trescal.com

New Address: Rua Almirante Alexandrino 3003 - São José dos Pinhais - PR 83045-210



De: Mariana Aline Oliveira Freitas <mariana.aline@trescal.com>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 13:42
Para: sec.desenvolvimentourbanomafra@gmail.com
Cc: Kariane Luiza Cicilinski Martins <kariane.luiza@trescal.com>; Gabrieli Paulina Santos <gabrieli.paulina@trescal.com>; Gabriel Leal Claudino <gabriel.claudino@trescal.com>
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PROJETO HERMES // PR251004

Boa tarde, Claudecir, espero que esteja bem!

Recebemos sua solicitação, segue em anexo a solução comercial para realização do serviço;

Nossos prazos:

- **Pagamento – 21 dias**
- **Prazo de entrega – 07 a 10 dias a contar da chegada dos equipamentos em nossa unidade mediante a aprovação da PR.**
- **Frete FOB**

Qualaquer dúvida estarei a disposição;

Atenciosamente;

Trescal

Mariana Aline

Comercial

Trescal Brasil

Tel: (41) 3534-4434

Cel: (41) 99208-5545

E-mail: mariana.aline@trescal.com

New Address: Rua Almirante Alexandrino 3003 - São José dos Pinhais - PR 83045-210

Internal Document



NOTICE – This communication may contain confidential and privileged information that is for the sole use of the intended recipient. Any viewing, copying or distribution of, or reliance on this message by unintended recipients is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify us immediately by replying to the message and deleting it from your computer. Even though Trescal is careful to ensure the security of the e-mail sent, the detection of malicious software does not fall under Trescal's responsibility, so check the e-mail carefully. Moreover, the sender of this email is fully responsible for its content, and Trescal refuses to take any liability for potential damages. Is it absolutely necessary to print this email? We care about environment and every unprinted e-mail keeps the environment protected and forested.

PR251004 PRPREFEITURADEMAFRA.pdf
2032K

67

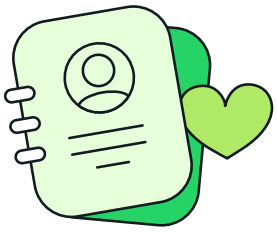
WhatsAp

Pesquisar

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

Ative as notificações

Receba notificações de mensagens no seu computador. Ativar notificações na área de trabalho



Adicionar aos favoritos

Encontre as pessoas e os grupos mais importantes para você com facilidade.

Baixar o WhatsApp para Windows

FORMIS Decibelímetr...

tá certo, muito obrigado 09:49

27/08/2025

Bom dia, Adriane! Tudo bem?

Poderia enviar, por gentileza, o orçamento solicitado para que possamos abrir o processo administrativo interno de compra direta?

09:44

segunda-feira

PDF 1.PROCEDIMENTO DE ENVIO PARA ANÁLISE TÉCNICA formis.pdf
PDF • 129 KB

09:55

PDF Proposta Comercial-17281-MUNICIPIO DE MAFRA.pdf
PDF • 184 KB

09:55

Adriane Scherer - Manutenção / Calibração :
Bom dia 09:55

Adriane Scherer - Manutenção / Calibração :
estava na feira, estou retornando hoje aos atendimentos 09:55

Adriane Scherer - Manutenção / Calibração :
segue a proposta de calibração dos seus equipamentos de medição, junto estou enviando o procedimento de avaliação técnica para voltar preenchido junto com o equipamento 10:00

Adriane Scherer - Manutenção / Calibração :
qual é a previsão de envio dos equipamentos ?

Digite uma mensagem

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

MEC-Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 96.513.486/0007-26 sediada na *Rua Almirante Alexandrino, 3003, Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83045-210* declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias à execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2025.

Paulo Batista Gomes – CPF: 371. 040. 488-63
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO BATISTA GOMES
Data: 08/09/2025 13:39:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

MEC-Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ-ME Nº 96.513.486/0007-26 sediada na Rua Almirante Alexandrino, 3003 , Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR, *CEP: 83045-210* , declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2025.

Paulo Batista Gomes – CPF: 371. 040. 488-63
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _ gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO BATISTA GOMES
Data: 08/09/2025 13:39:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br _

Ressalva: Constar na declaração no caso de a empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

MEC-Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 96.513.486/0007-26 sediada na *Rua Almirante Alexandrino, 3003, Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83045-210* declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias à execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2025.

Paulo Batista Gomes – CPF: 371. 040. 488-63
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO BATISTA GOMES
Data: 08/09/2025 13:39:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

MEC-Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ-ME Nº 96.513.486/0007-26 sediada na Rua Almirante Alexandrino, 3003 , Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR, *CEP: 83045-210* , declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2025.

Paulo Batista Gomes – CPF: 371. 040. 488-63

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _ gov.br Documento assinado digitalmente PAULO BATISTA GOMES Data: 08/09/2025 13:39:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _

Ressalva: Constar na declaração no caso de a empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

RECEBEMOS DE Instrulabor Licitação LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002033 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Instrulabor Licitação LTDA
Rua Dona Ambrosina do Carmo Buonaguide, 262, Sala 05, Região Central
07.700-135 - Caieiras - SP
Fone (11) 4441-8611 -
instrulabor@instrulabor.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 002033
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0834 5147 7900 0185 5500 1000 0020 3317 8140 6668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	135252287102842 12/08/2025 14:51:26	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
239.124.830.113		34.514.779/0001-85

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE MAFRA	83.102.509/0001-72	ISENTO	12/08/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - -	Centro II Alto de Mafra	89.300-070	12/08/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Mafra	SC	(47) 3641-4024	14:51:24

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03/09/2025	205,90						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
19	Decibelimetro Digital - AK820	90278999	2102	6.102	2	2,00	102,9500	205,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
000000000015912	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 72,04 (34,99%) Federais R$ 34,98 (16,99%) Estaduais R$ 37,06 (18,00%) . Fonte IBPT. PERMITE APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ CORRESPONDENTE Á ALIQUOTA DE 3 %, NOS TERMOS DO ART 23 DA LEI COMPLEMENTAR, N123, DE 2006. Endereço de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA, AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE, N 1386, Bairro CENTRO II ALTO DE MAFRA, Mafra - SC, 83.300-070 EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL LC123/2006 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DD DEPOSITO BANCARIO: AG.: 1700-0 C/C.: 38210-8 - BANCO DO BRASIL S/A PREGÃO: 075A/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 083/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ALTERAÇÕES: ARP25CIN000630 / MOP25CIN117373 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEG A SEX 08:00 ÀS 12:00 - 13:00 ÀS 17:00 ENTREGAR PARA: CLAUDECIR OU ANA CASSIA. AK 820 NS20181200132 AK 820 NS20181200351 Ordem de compra Nº: 083/2024 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 002033)	

12/08/2025 14:51:49

Formis Instrumentos de Medição LTDA
CNPJ: 30.197.931/0001-92
IE: 239.106.780.119
IM:0014563
Rua Cardeal, Nº 640, Conj 03
07745150 - Caieiras, SP
E-mail: formis@formis.com.br
Telefone: (11) 4441-8838 / (11) 4441-8761
WhatsApp: (11) 94509-2300

Proposta Nº 17281

Para

MUNICIPIO DE MAFRA
CNPJ: 83102509000172,
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386, Centro II Alto de Mafra
89300070 - Mafra, SC
Fone: (41) 9138-8824,

Número da Proposta	17281
Data	01/09/2025

Informações Importantes para contratação do serviço:

1- Para envio dos equipamentos enviar com uma nota de remessa para conserto ou declaração de conteúdo para o endereço da Formis Instrumentos que consta nesse orçamento.
2- Em caso de manutenção ou pontos de calibração diferentes do que constam no nosso escopo enviar por escrito junto com o equipamento , ou assinalar na proposta.
3- Para agilizar o seu serviço de calibração, sempre envie junto ao instrumento sua fonte de alimentação, sensores, sondas, eletrodos e demais peças / acessórios no geral , em situações de não envio o prazo do serviço será postergado.
4- Faturamento mínimo R$ 500,00 até 28 dias no boleto (mediante avaliação cadastral)
5- Pagamento à vista ou PIX favor efetuar depósito em nossa conta Banco do Brasil S/A, Ag 1700-0 Cc: 92036-3 / PIX CNPJ :30.197.931/0001-92
6- Nossos certificados de calibração são com padrões rastreáveis ao Cgcre/RBC - Rede Brasileira de Calibração.
7- Informar os dados para faturamento, endereço de entrega e dados para emissão do certificado (não sendo informado, será considerado do cadastro)
8- Após a execução do serviço, o mesmo será cobrado mesmo que mediante cancelamento.
9- Para retorno do material A FORMIS utiliza serviço dos correios e incluímos o valor na nota, em caso de outra forma de envio deverá ser informado neste orçamento mediante assinatura.
10-Caso haja alguma inconformidade com um ou mais endereços, informe abaixo. A Ausência de informações abaixo implicara que os endereços apresentados nesta proposta estão corretos.

Vendedor(a): Adriane Scherer

Aos cuidados de: Claudecir

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
	Certificado de Calibração para Decibelímetro com padrões rastreados pelo INMETRO e RBC		1014	UN	2,00	0,00	260,00	520,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2	0,00	520,00	100,00	620,00

Condições gerais

Prazo de entrega	15
Validade	60 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Transportador

Nome	EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELEGRAFOS
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Qtd Volumes	0

Atenciosamente, Adriane Scherer

Comercial - Serviços

Data da aprovação ____/____/____	**Assinatura do cliente** _____	**Proposta N°: 17281** **Valor Total: 620,00**

LABORATÓRIOS DE METROLOGIA

RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA- CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS, REALIZADOS COM PADRÕES DE REFERÊNCIA CALIBRADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS SEGUNDO A NORMA ISO/IEC 17025, COM RASTREABILIDADE AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES (SI)
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, ELETRICIDADE, FÍSICO-QUÍMICA, FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, ÓPTICA, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA, VAZÃO E VELOCIDADE DE FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
LABORATÓRIOS DE ENSAIOS: ACUSTICOS, MECÂNICOS, ÓPTICOS E TÉRMICOS

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS NÚMERO: C002707/2025

1 - DADOS DO CLIENTE E CONDIÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS:

Cliente:	MUNICIPIO DE MAFRA	**Garantia dos Serviços:**	90 DIAS
Contato:	CLAUDECIR ((47) 3641-4020)	**Validade do Orçamento:**	30 DIAS
Departamento:	ORÇAMENTO	**Prazo de Pagamento:**	14 DIAS
Nota Fiscal:	NF A EMITIR	**Forma de Contrato:**	SEM CONTRATO
F.A. K&L:	CONSULTA	**Data de Emissão:**	25/08/2025

2 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

* A execução do serviço terá início após aprovação do orçamento;

* Para aprovação, responder para o e-mail: orçamentos.jlle@kellab.com.br

* A entrega dos equipamentos na K&L e posterior coleta é responsabilidade do cliente, devendo indicar a transportadora e custear as despesas de frete.

* A K&L não se responsabiliza por avarias (quebra, desgaste ou qualquer danos) ocorridos durante o transporte definido pelo cliente;

* Para realização do serviço em campo, é necessário que o cliente disponibilize pessoal responsável para acompanhar os serviços, sendo responsabilidade do cliente retirar os equipamentos de medição das máquinas para calibração, instalar novamente e testar o funcionamento enquanto a equipe da K&L permanece na empresa.

* Se necessário ajuste ou conserto nos instrumentos na área de temperatura e eletricidade, serão cobrados 50% do valor da calibração (serviço em campo).

*** O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO SOMENTE VIA BOLETO.**
Nota: Não recebimento do boleto, entrar em contato com faturamento.jlle@kellab.com.br

* Preços podem ser alterados após análise técnica no laboratório.

* Enviar Nota Fiscal de Remessa para Conserto (CFOP 5.915) juntamente com os instrumentos e enviar arquivo eletrônico (XML) para: faturamento.jlle@kellab.com.br

* O agendamento para realização do serviço em campo será feito após aprovação do orçamento com data conforme disponibilidade de agenda.

* As peças de reposição podem ter variação no prazo de entrega, conforme data de aprovação do orçamento.

* O pedido de compra da(s) peça(s) somente será efetuado mediante a aprovação desse orçamento.

LABORATÓRIOS DE METROLOGIA

RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA- CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS, REALIZADOS COM PADRÕES DE REFERÊNCIA CALIBRADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS SEGUNDO A NORMA ISO/IEC 17025, COM RASTREABILIDADE AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES (SI)
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, ELETRICIDADE, FÍSICO-QUÍMICA, FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, ÓPTICA, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA, VAZÃO E VELOCIDADE DE FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
LABORATÓRIOS DE ENSAIOS: ACUSTICOS, MECÂNICOS, ÓPTICOS E TÉRMICOS

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS NÚMERO: C002707/2025

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Serviço	Prazo de Entrega (dias úteis)	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO 30 a 140db - CALIBRAÇÃO Resumo do procedimento PSQ-ACV.01: Realização de testes acústicos e elétricos do item, por meio de comparação com calibrador de nível sonoro e gerador de frequência de referência, em câmara acústica. CMC : em função de cada parâmetro avaliado.	R	7	2	R$ 494,00	R$ 988,00

TOTAL: R$ 988,00

4 - LEGENDAS DO SERVIÇO:

R - Rastreado

NOTA: Serão emitidos documentos (certificados de calibração e/ou relatórios de ensaio) conforme especificado para cada serviço.

CERTIFICADOS SERÃO ENVIADOS EM PDF, PARA O E-MAIL DA METROLOGIA

5 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS :

* Para calibração e/ou ensaio é necessário que sua empresa forneça códigos para todos os instrumentos. Se houver uma relação, enviar juntamente com o lote e/ou encaminhar via e-mail kel.jlle@kellab.com.br.

* Para equipamentos eletrônicos,enviar junto com o instrumento: indicadores, cabos e fontes de alimentação elétrica especificando a tensão de entrada.

* Para dispositivos que não tem TAG gravado ou que necessite de ajuste após a calibração, a K&L não se responsabiliza pelos resultados da calibração após o material ser liberado nas instalações do laboratório.

DANIELA DAISY BERNARDO
ADMINISTRATIVO

ANÁLISE CRÍTICA
GERÊNCIA

6 - APROVAÇÃO

(USO EXCLUSIVO DO CLIENTE)

Nº do Pedido	Nome do Reponsável	Rubrica	Data	Indicação do Transporte

Anexo não disponível para exportação

ORCAMENTO_TRESCAL_MEC_Q_PR251004_PRPREFEITURADEMAFRA.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 16.660/2025

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 0970/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE MAFRA

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE MAFRA

Processo Administrativo Licitatório: 000083/2024 | Pregão Eletrônico: 075A/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000630 | MOP25CIN117373 | Vigência: 21/03/2026

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE MAFRA	CNPJ:	83.102.509/0001-72
Endereço:	AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE,1386 - CENTRO II ALTO DE MAFRA	Telefone:	(47) 3641-4024
Cidade:	MAFRA (SC) CEP: 89.300-070	Email:	fazenda@mafra.sc.gov.br
Email XML:	fazenda@mafra.sc.gov.br		
Observação:	ENTREGAR PARA CLAUDECIR OU ANA CASSIA		

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	PREFEITURA MUNIICIPAL DE MAFRA	Telefone:	(47) 3641-4018
Endereço:	AVENIDA FREDERICO HEYSE N° 1386 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO		
Cidade:	MAFRA (SC) CEP: 89.300-070		
Horário de Atendimento:	SEG. A SEX. DAS: 08:00HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 17:00HS		

Dados do Fornecedor

Nome:	INSTRULABOR LICITACAO LTDA			Telefone:	(11) 9415-84674
Endereço:	RUA CARDEAL N 644			Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Cidade:	CAIEIRAS-SP - CEP: 07.745-150			Agência:	1700-0
Cnpj:	34.514.779/0001-85	Inscrição:	ISENTO	Conta Corrente:	38210-8 | INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA
Email:	licitacao@instrulabor.com.br			Pix:	financeiro@instrulabor.com.br
Domicílio Eletrônico:	licitacao@instrulabor.com.br				

Dados Complementares

Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C93DC7BBE6ADC4ACAEDACCBDFE3ADDE5F2D19368

Destinação: OS EQUIPAMENTOS SERÃO DESTINADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação: ENTREGAR PARA CLAUDECIR OU ANA CASSIA

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Pagamento: Prazo de Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO

Data limite para autorizar: 21/03/2026

Relação de Itens Solicitados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
96	2,00	UNIDADE	DECIBELIMETRO (FAIXA DINÂMICA 30-130DB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21342)	AKSO / AK820	102,95	205,90
				Valor Total:		**205,90**

CLAUDECIR GONÇALVES DA SILVA
Responsável pela Solicitação
Efetuada em 29/07/2025

Proc. Administrativo 1- 16.444/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SMADU-CDU - Contratos - Desenvolvimento Urbano - A/C Claudecir S.

Data: 10/09/2025 às 13:54:06

Boa tarde!

Documentos aprovados, favor dar prosseguimento.

Obs. Favor juntar o cartão CNPJ das outras empresas que participaram da pesquisa de mercado.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 16.444/2025

De: Ana P. - PMM-SMADU-DE

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 10/09/2025 às 14:35:17

Senhor(a) Secretário(a),

Solicito dotação orçamentária para a contratação de **CALIBRAÇÃO DE DOIS DECIBELIMETROS**, no valor estimado de R$ 340,00, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

–

Ana Cássia Gatelli Pscheidt
Diretora da SMADU

Proc. Administrativo (Nota interna 10/09/2025 14:38) 16.444/2025

De: Claudecir S. - PMM-SMADU-CDU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2025 às 14:38:36

Cartões CNPJ empresas Formis e K$L juntados ao processo.

–

Atenciosamente,

Claudecir Gonçalves da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Comprovante_de_Inscricao_e_Situacao_Cadastral_FORMIS.pdf
Comprovante_de_Inscricao_e_Situacao_Cadastral_KeL.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.197.931/0001-92 **MATRIZ**		**13/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORMIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARDEAL (P LARANJEIRAS)	**640**	**CONJ 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.745-150	**LARANJEIRAS**	**CAIEIRAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORMIS@FORMIS.COM.BR	**(11) 4441-8838/ (11) 4441-8761**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **14:24:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.622.631/0001-44 **MATRIZ**		**07/02/1990**

NOME EMPRESARIAL
SERGIO LUIZ LENZI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K&L ASSISTENCIA TECNICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOROCABA	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.212-210	**FLORESTA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.JLLE@KELLAB.COM.BR	**(47) 3426-1712**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **14:27:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc. Administrativo 3- 16.444/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP Redigido por Carla M.

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 10/09/2025 às 16:28:15

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 4- 16.444/2025

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SMADU-CDU - Contratos - Desenvolvimento Urbano

Data: 11/09/2025 às 10:48:48

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

DOTAÇÃO: 181

FONTE: 1.500.0000

VALOR LIBERADO: R$ 340,00

BLOQUEIO: 2961518

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 5- 16.444/2025

De: Luiz J. - PMM-SMADU

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 11/09/2025 às 13:57:27

Para providencias.

_

Luiz Vidal da Silva Júnior
Secretario de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Proc. Administrativo 6- 16.444/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 11/09/2025 às 14:31:56

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 7- 16.444/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon - A/C Luiz C.

Data: 12/09/2025 às 13:43:32

Prezado,

Segue para abertura de processo de Compra Direta.

Em tempo aproveito para anexar a certidão municipal e a certidão de regularidade do fgts atualizadas.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 16.660/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 17/09/2025 às 09:42:22

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_493_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 493/2025
Processo Administrativo 148/2025
Dispensa de Licitação 076/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 16.660/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n° 76/2025 referente ao objeto contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), **no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**".*

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 17 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.17 09:41:04 -03'00'

PAULO PASSUELLO
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo (Nota interna 17/09/2025 10:59) 16.660/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/09/2025 às 10:59:59

Certidão Municipal MEC-Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Certidao_Municipal.pdf

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 45198/2025

IMPORTANTE: 1.RESERVA – SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/ 96.513.486/0007-26 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72463
CPF:
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 3003
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830f61022e059913b078c66dc75cc569

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 12 de setembro de 2025

Proc. Administrativo 2- 16.660/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 17/09/2025 às 11:02:18

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2025.

Atenciosamente

–

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	19/09/2025 17:03:43	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E705-8B72-0640-D744**

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 148/2025

Dispensa Nº 076/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: TRESCAL MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda (96.513.486/0007-26)

Objeto: contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária pelo seguinte motivo: A Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, adquiriu em 19/08/2025 novos decibelímetros, para auxiliar na fiscalização da poluição sonora do município, ocorre que os equipamentos não estão calibrados. A calibração periódica dos decibelímetros é imprescindível para garantir a exatidão, confiabilidade e validade legal das medições de pressão sonora, conforme as normas técnicas vigentes. A aferição correta desses equipamentos é uma exigência normativa, sendo fundamental para subsidiar autos de infração, relatórios técnicos e demais procedimentos administrativos ou judiciais. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referêncianº 0031/2025 de 10 de setembro de 2025. .

Valor Total: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 17 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo (Nota interna 23/09/2025 15:05) 16.660/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 15:05:09

Publicação DOM PNCP

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina_Visualizar_Ato.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

DOM/SC **Prefeitura municipal de Mafra**

Data de Cadastro: 22/09/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7600331 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 23/09/2025 **Edição Nº:** 4948

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 148/2025

Dispensa Nº 076/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: TRESCAL MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda (96.513.486/0007-26)

Objeto: contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária pelo seguinte motivo: A Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, adquiriu em 19/08/2025 novos decibelímetros, para auxiliar na fiscalização da poluição sonora do município, ocorre que os equipamentos não estão calibrados. A calibração periódica dos decibelímetros é imprescindível para garantir a exatidão, confiabilidade e validade legal das medições de pressão sonora, conforme as normas técnicas vigentes. A aferição correta desses equipamentos é uma exigência normativa, sendo fundamental para subsidiar autos de infração, relatórios técnicos e demais procedimentos administrativos ou judiciais. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referêncianº 0031/2025 de 10 de setembro de 2025. .

Valor Total: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 17 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7600331, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7600331, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 076/2025 - DISP/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000094/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 340,00	R$ 340,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Calibração Decibelímetros digitais - AK 820	2	R$ 170,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 3- 16.660/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 23/09/2025 às 15:06:20

Emitido o Pré-Empenho nº 1293/2025.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 4- 16.660/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 23/09/2025 às 15:29:00

Empenho 4108/2025.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

4108.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Vidal da Silva Júnior...	23/09/2025 16:12:28	1Doc	LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR CPF 007.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CD98-B2C4-31CB-8330**

Nota de Empenho

Número: 4108/2025
Emissão: 23/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 076/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1293/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**Ação:** 2.52 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambient
Un. orçam.: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**Despesa:** 181 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 15 - Urbanismo	**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	**Detalhamento:** 17 - manutenção e conservação de máquinas e equipament
Programa: 45 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	**Fonte recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 3.285,94
Saldo atual: R$ 2.945,94 **Valor deste empenho:** R$ 340,00
Importa este empenho o valor de: trezentos e quarenta reais

Favorecido

Credor: **14220 - TRESCAL MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda**
Endereço:
Cidade: **Fone:**
CNPJ: 96.513.486/0007-26 **CEP:**
Banco: **Agência:** **C/C:**
Finalidade:

Objeto Resumido

contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2,00	Un	107898	Calibração Decibelímetros digitais - AK 820	170,00000	340,00

Total dos itens:	R$ 340,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 340,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 340,00

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Des. Urbano

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 16.660/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração - A/C André H.

Data: 23/09/2025 às 16:03:01

Segue AF nº 1290/2025.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_1290_2025_Trescal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	24/09/2025 08:18:16	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E206-265A-43C7-792D**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1290/2025
Emissão: 23/09/2025
Vencimento: 23/10/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a calibração de decibelímetro(s), equipamento(s) essencial(is) para a medição de níveis sonoros em ações de fiscalização de estabelecimentos que possam gerar poluição sonora.

Licitação: 076/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 1293/2025 **Empenho:** 4108/2025

Fornecedor: 14220 - TRESCAL MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda **CPF/CNPJ:** 96.513.486/0007-26

Nome Fantasia: **CEP:**

Endereço: **Cidade:**

E-mail: **Fone:**

Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Bloqueio 2961518

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2,00000	unidade	107898 - Calibração Decibelímetros digitais - AK 820		170,00000	340,00

Valor desta autorização: R$ 340,00

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO